

DECRETO Nº 259, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

**CONVOCA A 2^a. CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS
E DIREITOS HUMANOS PARA
LGBTQIA+, E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ, no uso das atribuições que lhe confere, Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **CONVOCADA** a **2^a CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DIREITOS HUMANOS PARA LGBTQIA+**, que será realizada no Município de Cantá, no dia **29 de agosto de 2025**, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social

Art. 2º. - A 2^a Conferência Municipal de Políticas Públicas e Direitos Humanos para LGBTQIA+, adotará os seguintes eixos temáticos:

- **Eixo 1: Enfrentamento à violência LGBTQIA+**
- **Eixo 2: Trabalho digno e geração de renda à população LGBTQIA+**
- **Eixo 3: Interseccionalidade e internacionalização**
- **Eixo 4: Institucionalização da Política Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+**

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de agosto de 2025.


ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RORAIMA - AMRR	
DATA:	26 / 08 / 2025
ANO VII N°	2470
ASSINATURA:	